INDICAÇÃO Nº 61/17

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as seguintes providências no Bairro São Lucas, quais sejam:

- Construções de 02 (dois) redutores de velocidade, na Rua Antonio V. Fioravante, nas imediações dos nºs 364 e o outro na esquina, a pedido do Sr. José Carlos de Souza.

- Guarita no ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Os moradores nos têm procurado relatando que muitos motoristas desenvolvem altas velocidades nesta via pública, colocando em risco a segurança e a integridade física das pessoas que transitam por estas imediações, sendo recomendável a construções de dois redutores de velocidade para evitar acidentes.

Quanto a guarita Tem por finalidade proteger os usuários, especialmente nos dias de chuva, as crianças que ali esperam o transporte escolar, sofrem com sol e chuva aguardando pelo veículo no ponto.

Sala das sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

GILMAR DOS SANTOS CHAVES

VEREADOR